

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Assaré relativas ao exercício Financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Assaré, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas de Governo da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura do Município de Assaré, constantes do Processo nº. 03338/2023-0, relativas ao exercício financeiro de 2022, nos estritos termos do Parecer Prévio nº 251/2026, de responsabilidade do Sr. José Libório Leite Neto.

Art. 2º - O processo de Prestação de Contas, o Parecer Prévio, Voto do Relator e Decreto Legislativo ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 3º - O Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Assaré, em 13 de Abril de 2026.

Francisco Celso Freire
Francisco Celso Freire
CPF: 005.533-783-09
Presidente da Câmara
Assaré

Francisco Celso Freire
Presidente da Câmara Municipal de Assaré